



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 046/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **DORALINA VANZ DOS SANTOS**, pelo falecimento de seu irmão **GLAUCO VANZ DOS SANTOS**, ocorrido às 20h30min, do dia 03.02.2024, no Hospital Nossa Senhora da Oliveira, na cidade de Vacaria-RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 097659 01 55 2024 4 00064 139 0022548 70 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vacaria-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04.02.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”